

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COMISSÃO ORGANIZADORA DA SECITEC.CR 2022

7ª. SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA – SECITEC.CR

Edital Nº 01/2022 CCT – 7^a. MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS retificado pelo Edital nº 02/2022, de 24 de outubro de 2022

A Comissão de Realização da Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura do IFPB Campus Catolé do Rocha, em conjunto com a Coordenação de Cursos Técnicos e as coordenações dos Cursos Técnicos Integrado de Edificações e de Informática, torna público a abertura de inscrições para a 7ª Mostra de Trabalhos Científicos da SECITEC.CR.

A SECITEC.CR é um evento de natureza acadêmica, que busca incentivar a aprendizagem ativa e significativa por meio de técnicas e métodos científicos, bem como estimular a cultura de empreendedorismo inovador com sustentabilidade.

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA MOSTRA DE TRABALHOS

- 1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos de Edificações ou de Informática Integrados, ofertados pelo IFPB Campus Catolé do Rocha, ou ensino médio em escolas parceiras.
- 1.2 Os trabalhos a serem apresentados na 7ª Mostra de Trabalhos Científicos devem seguir o método científico e não terem sido apresentados em edições anteriores do evento (autoplágio).
- 1.3 Serão aceitos trabalhos que dão continuidade a pesquisas que geraram trabalhos apresentados em outras edições deste evento.

2 INSCRIÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS

- 2.1 As inscrições para participar do evento e envio de trabalhos deverão ser realizadas exclusivamente através do link http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2022/
- 2.2 A submissão de trabalho para a 7ª. Mostra de Trabalhos Científicos deverá ser realizada seguindo exclusivamente o modelo de artigo (anexo I deste edital), disponível através do link http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2022/
- 2.3 Os trabalhos inscritos deverão ser identificados por umas das áreas temáticas:
 - Área 01: Artes, linguagens e suas tecnologias
 - Área 02: Ciências exatas e da natureza e suas tecnologias
 - Área 03: Ciências humanas e sociais aplicadas
 - Área 04: Construção civil e suas tecnologias
 - Área 05: Informática e suas tecnologias
 - Área 06: Educação e suas tecnologias
 - Área 07: Gestão e Empreendedorismo
- 2.4 Caso alguma das áreas temáticas, constante no item 2.3, tenha inscrições abaixo de três trabalhos, estes serão reclassificados em outras áreas por afinidade temática.
- 2.5 Cada trabalho submetido poderá contar com mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) autores, mais o orientador.

- 2.6 Cada estudante poderá constar como autor(a) em até dois trabalhos.
- 2.7 Os trabalhos deverão estar obrigatoriamente sob a orientação de um(a) servidor(a) do IFPB, seja docente ou técnico, ou de outra instituição de ensino.
- 2.8 Na condição de orientador(a) externo, será necessário a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (Anexo II).
- 2.9 A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de ordem técnica.

3 DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 O processo seletivo para participação da 7ª Mostra de Trabalhos Científicos compreenderá:
- 3.1.1 Verificação do preenchimento do formulário de inscrição;
- 3.1.2 Verificação do envio do artigo em formato pdf e conforme modelo fornecido pela comissão organizadora (anexo I);
- 3.1.3 Avaliação de mérito dos trabalhos de pesquisa, por meio do artigo, tendo por objetivo qualificar o grupo para participação no evento.
- 3.2 Os trabalhos selecionados, conforme item 3.1, serão apresentados de forma presencial, durante 10 minutos, com 5 minutos de arguição, com exceção da área 7 (gestão e empreendedorismo).
- 3.2.1 Os trabalhos selecionados da área 7, serão apresentados em formato Pitch, com duração máxima de 5 minutos, seguidos de arguição.
- 3.2.2 A arguição a que se refere o item 3.2 será feita pela comissão científica do evento.
- 3.3 São critérios para avaliação dos grupos qualificados na seleção e inscritos em todas as áreas, exceto GESTÃO E EMPREENDEDORISMO:

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
i.	Clareza da comunicação da importância e objetivos da pesquisa.	0 a 25
ii.	Consistência entre objetivos, método e resultados.	0 a 25
iii.	Criatividade e/ou inovação.	0 a 25
iv.	Domínio do tema	0 a 25
	Pontuação máxima	100

Quadro 1: Critério de Avaliação dos Trabalhos

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A.	Viabilidade econômica (projeção de vendas/receita; tamanho do mercado ou público-alvo; proposta de valor clara e atrativa; se projeto sem fins lucrativos que possam ser apontadas fontes de receitas/financiamento; que os empreendedores(as) possam sobreviver da atividade)	0 a 25
В.	Viabilidade social (sistema de produção ou trabalho possa gerar emprego ou oportunidades de atividades remuneradas no Sertão da PB e RN, e/ou que a proposta de valor gere qualidade de vida ou resolva um problema relevante para as pessoas nesta região)	0 a 25
C.	Viabilidade ambiental (deve-se apontar os possíveis impactos ao ambiente natural no negócio e na cadeia produtiva e como eles podem ser minimizados; inovação no uso de recursos materiais e fontes de energias renováveis).	0 a 25
D.	Pitch (Criatividade e/ou inovação na apresentação, cumprimento do prazo de 5 minutos, uso de recursos didático ou prototipagem)	0 a 25
	Pontuação máxima	100

Quadro 2: Critério de Avaliação dos Trabalhos da Área 07 Gestão e Empreendedorismo

- 3.4 O escore final do trabalho será calculado a partir da média aritmética da pontuação atribuída pelos avaliadores.
- 3.5 Em caso de empate para os trabalhos das áreas 01 a 06, será utilizado como critério de desempate o maior escore no critério "Criatividade e/ou Inovação". Se ainda o empate permanecer deve ser considerado o maior escore no critério "Domínio do tema". Se ainda o empate permanecer, deve ser considerado o maior escore no critério "Consistência entre objetivos, método e resultados." Se ainda o empate permanecer deve ser considerado a maior nota obtida durante a avaliação dos pares na fase de submissão. Se ainda assim persistir o empate, o desempate será pelo voto da Comissão Organizadora, exceto de seu presidente.
- 3.5.1 São critérios de desempate para os trabalhos da área 07: a) maior pontuação no critério A; se o empate permanecer, b) maior pontuação no critério B, se ainda empate houver, c) maior pontuação somada dos critérios C e D.
- 3.6 Se preciso, a demonstração de prototipagem poderá ser feita através de vídeo, a que se refere o item 3.2.
- 3.7 As pesquisas que envolverem uso de materiais biológicos devem seguir as normas do IFPB e normas brasileiras que regem a ética na pesquisa.
- 3.8 As pesquisas que envolverem pessoas e dados de natureza subjetiva devem ter TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) e se pautar pelos princípios da ética na pesquisa.

4 DOS PRAZOS E ETAPAS DA 7ª MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

	AÇÕES	PERÍODO
A.	Inscrições (formulário eletrônico) e envio do Artigo	19/09/2022 a 26/10/2022
	Divulgação da lista de trabalhos inscritos	27/10/2022
C.	Prazo para resolução de pendências divulgadas na lista de	30/10/2022
	trabalhos inscritos	30/10/2022
	Avaliação dos Artigos	01 a 12/11/2022
E.	Publicação do resultado parcial da Avaliação dos Artigos	14/11/2022
F.	Interposição de recursos	17/11/2022
	Avaliação dos recursos pela Comissão Organizadora	21 e 22/11/2022
H.	Publicação do resultado pós-avaliação dos recursos	23/11/2022
I.	Data limite para envio do artigo corrigido e identificado	30/11/2022
J.	Apresentação dos trabalhos e arguição pelos avaliadores	07/12/2022

Quadro 3: Cronograma

- 4.1 A Comissão Científica poderá pedir correções ao Artigo após a avaliação a que se refere o item D ou proceder aprovação imediata sem pedido de correções.
- 4.1.1 Em caso de pedido de correções ao Artigo os autores deverão enviar no prazo limite acima estabelecido o trabalho corrigido item I.
- 4.2 A interposição de recursos deverá ser efetuada por meio de formulário eletrônico disponível em http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2022/
- 4.3 A ordem e horário de apresentação dos trabalhos e arguição, conforme indicado no item J, será definida e publicizada pela Comissão Organizadora pelo link http://sistemascr.vhost.ifpb.edu.br/eventos/secitec2022/

5 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O não cumprimento de algum pré-requisito ou ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes neste edital, quando da submissão de trabalho, impossibilitará sua avaliação, tornando-o automaticamente desclassificado.

Catolé do Rocha, 24 de Outubro de 2022.			
	Tainá Souza Silva		
	Presidente da Comissão SECITEC CR 2022 Portaria 126/2022 DG/CR/REITORIA/IFPB		